DocuSign Envelope ID: B18DFDF6-C9C5-40E3-8CE3-23FC4D568D5F



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 912/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**

Segundo termo aditivo ao contrato nº **PS 912/2020**, de serviços de telecomunicações, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual 45.006/09 em sua redação vigente, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE:**
**NOME**: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMGE**
**ENDEREÇO**: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF**: 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Respondendo pela Presidência, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

**CONTRATADA:**
**NOME EMPRESARIAL**: **AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**
**ENDEREÇO:** Rua das Olimpíadas, 205-8° andar conjunto 84 – sala 07, Vila Olímpia, São Paulo/SP
**CNPJ/MF:** 30.552.887/0001-91
**REPRESENTANTE LEGAL:** Carlos Magno Neves de Oliveira

**REPRESENTANTE LEGAL**: Ildemir Benevides Freire

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **REAJUSTE** dos preços unitários e **ALTERAÇÃO** da clausula sétima, referente ao período de apuração do índice IST, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2020 a março/2021 no percentual de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos), retroagindo seus efeitos a partir de 27/10/2021.

DS AV DS IF DS CM DS EM

DocuSign Envelope ID: B18DFDF6-C9C5-40E3-8CE3-23FC4D568D5F



| DADOS CONTRATUAIS - PS 912/20 | | | | | VALOR REAJUSTADO EM 14,27% - 2º TERMO ADITIVO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição Velocidade | | Fator Multiplicador da Capacidade de acesso (B) | Preço Unitário (s/ICMS) | Preço Unitário (c/ICMS) | Valor reajustado sem ICMS - 14.27% | Valor reajustado com ICMS 14,27% |
| PBAI = Preço Básico para o Acesso Internet | 2 Gbps (Internet s/ redundância) | 1,9 | R$2.891,24 | R$4.016,89 | R$3.303,82 | R$4.590,09 |
| PBTI = Preço Básico para o Acesso Trânsito Internet | 2 Gbps (Internet c/ redundância) | 1,9 | R$4.585,47 | R$6.370,73 | R$5.239,82 | R$7.279,84 |

CLÁUSULA TERCEIRA
**DA ALTERAÇÃO**

3.1 Fica alterada a cláusula sétima – Do Reajustamento, que passa a vigorar com a seguinte redação.

> [...]
> 7.1 Os preços poderão ser reajustados anualmente de acordo com a variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) **apurados** no período de março/2020 a março/2021, no ano de 2021 e nos anos seguintes o período de leitura será sempre referente aos meses de março.
>
> Parágrafo único: O período de **aplicação** do reajuste será o ocorrido entre a data de ativação do 1º acesso e aquela que corresponder a 12 (doze) meses após a referida data.

CLÁUSULA QUARTA
**DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

> 4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

DS AV DS IF DS CM DS EM

DocuSign Envelope ID: B18DFDF6-C9C5-40E3-8CE3-23FC4D568D5F



CLÁUSULA QUINTA
**DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
**DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2021.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PRODEMGE**

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS: [redacted]
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS [redacted]
Dados: 2021.12.27 10:38:43 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
[redacted]

ANTONIO VIANA PASSOS NETO: [redacted]
Assinado de forma digital por ANTONIO VIANA PASSOS NETO [redacted]
Dados: 2021.12.27 17:28:57 -03'00'

Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo pela Presidência
[redacted]

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**

DocuSigned by:
Carlos Magno
A2CF25802E8247B...
Carlos Magno Neves de Oliveira
[redacted]

DocuSigned by:
Ildemir Freire
6B2863C248DA4D6...
Ildemir Benevides Freire
[redacted]

DocuSigned by:
Euler Miguel
36494905443F478...
Euler Miguel
[redacted]
Testemunha

DS
AV